

ATA NÚMERO 12-2022, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA EM 15-06-2022.-----

N.º de Registo: 3983257.-----

Data: 21/06/2022.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 15/06/2022.-----

-----Presenças: Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Correia Silva Alves e Senhores Vereadores, Francisco Manuel Lopes Alexandre, Alda Odete Borges Martins Falé Monteiro Falca, Luís Manuel Jordão Serra, Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga e Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins.-----

-----Faltas: Faltou o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, que se encontrava em serviço da Autarquia, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a referida falta.-----

-----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

-----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, em substituição do Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

-----Interveio o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, solicitando ao plenário da Câmara Municipal, a introdução de mais um assunto na Ordem de Trabalhos, respeitante à proposta com o número 9561, datada de 15-06-2022, relativa ao Processo número 2022/300.10.008/23, sobre a Aprovação da Minuta da Cedência da Posição Contratual – Fornecimento contínuo de Energia Elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública, estabelecida entre o Município, a GALP Power, S.A, e AAA - Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A., tendo a Câmara Municipal, deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do referido assunto na Ordem de Trabalhos.-----

-----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.-----

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.

1. TESOURARIA

Ponto 1.1.	N.º de Registo	9316	Data	09/06/2022	Processo	2022/150.20.404/16
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário de Tesouraria número cento e nove barra dois mil e vinte e dois (109/2022), de oito de junho de dois mil e vinte dois (08/06/2022).

**Serviço
Proponente:**

11217 - DFP – TESOURARIA.

Proposta:

Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número cento e nove barra dois mil e vinte e dois (109/2022), do dia oito de junho de dois mil e vinte e dois (08/06/2022), sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 2.811.166,89 €, as Operações Orçamentais é de 2.580.843,89 € e as Operações não Orçamentais é de 230.323,00 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número cento e nove (109), do dia oito de junho de dois mil e vinte e dois (08/06/2022), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 2.811.166,89 € (dois milhões e oitocentos e onze mil e cento e sessenta e seis euros e oitenta e nove cêntimos), as Operações Orçamentais é de 2.580.843,89 € (dois milhões e quinhentos e oitenta mil e oitocentos e quarenta e três euros e oitenta e nove cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 230.323,00 € (duzentos e trinta mil e trezentos e vinte e três euros).

Ponto 1.2.	N.º de Registo	9181	Data	07/06/2022	Processo	2022/350.30.002/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Fundos Fixos - Nomeação de funcionário de substituição do titular pela Gestão dos Fundos Fixos.

**Serviço
Proponente:**

11 - DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.

Proposta:

Nomear a funcionária, Inês da Luz Narciso, como substituta do titular pela gestão dos Fundos Fixos, Senhor Paulo Luís de Oliveira Lourenço.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, nomear a funcionária, Inês da Luz Narciso, como substituta do titular pela gestão dos Fundos Fixos, Senhor Paulo Luís de Oliveira Lourenço.
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.

Ponto 1.3. **N.º de Registo** 9462 **Data** 13/06/2022 **Processo** 2020/150.20.404/21

Assunto:

Compromissos Plurianuais - Ano de dois mil e vinte e dois (2022), até à data de treze de junho de dois mil e vinte e dois (13/06/2022).-----

Serviço Proponente:

11 - DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.-----

Proposta:

Tomar conhecimento da declaração emitida, e enviar a mesma para a conhecimento da Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Declaração emitida e remete a mesma para conhecimento da Assembleia Municipal.-----

Ponto 1.4. **N.º de Registo** 9511 **Data** 14/05/2022 **Processo** 2022/350.10.001/2

Assunto:

Quarta (4.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e Quarta (4.ª) Alteração do Orçamento da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e vinte e dois (2022).-----

Serviço Proponente:

11 - DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE-----

Proposta:

Apreciar e Aprovar a Quarta (4.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e Quarta (4.ª) Alteração do Orçamento da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e vinte e dois (2022).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Quarta (4.ª) Alteração das GOP – Grandes Opções do Plano e Quarta (3.ª) Alteração do Orçamento da Câmara Municipal, para o ano de dois mil e vinte e dois (2022).-----
Aprovado por maioria, com o voto de abstenção do Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga e os votos favoráveis dos restantes membros.-----

Ponto 1.5. **N.º de Registo** 9561 **Data** 15/06/2022 **Processo** 2022/300.30.008/23

Assunto:

Cedência da Posição Contratual – Fornecimento contínuo de Energia Elétrica às Instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública, estabelecida entre o Município, a GALP Power,

S.A., e AAA - Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.-----

Serviço Proponente: 11 - DFP – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO – CONTABILIDADE-----

Proposta: 1- Aprovação da Cedência da Posição Contratual – Fornecimento contínuo de Energia Elétrica às Instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública, estabelecida entre o Município, a GALP Power, S.A., e AAA - Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.-----
2- Aprovação da Minuta do Acordo de Cessão da Posição Contratual.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovação da Cedência da Posição Contratual – Fornecimento contínuo de Energia Elétrica às instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial, Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública estabelecida entre o Município, a GALP Power, S.A. e AAA - Águas do Alto Alentejo, E.I.M., S.A.-----
2- Aprovação da Minuta do Acordo de Cessão da Posição Contratual.-----
3- Autorizar o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a assinar o respetivo Acordo de Cessão da Posição Contratual.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

2. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----

Ponto 2.1.	N.º de Registo	9259	Data	08/05/2022	Processo	2022/450.10.072/7
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto: Licença para realização de evento ao ar livre, em Espaço Público - Passeio Anual de carros e motos antigos, no dia cinco (5) de junho de dois mil e vinte e dois (2022).-

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correio Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença para realização de evento ao ar livre em espaço público, para a realização do passeio anual de carros e motos antigos, solicitado pelo Motoclube - Matuzas de Ponte de Sor, no dia cinco (5) de junho de dois mil e dois (2022) a levar a efeito nas diversas freguesias do Concelho de Ponte de Sor, conforme identificado na planta anexa ao processo, mediante o pagamento da taxa em vigor na prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a

documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença para realização de Evento ao ar livre em espaço público, para a realização do passeio anual de carros e motos antigos, solicitado pelo Motoclube - Matuzas de Ponte de Sor, no dia cinco (5) de junho de dois mil e dois (2022) a levar a efeito nas diversas freguesias do Concelho de Ponte de Sor, conforme identificado na planta anexa ao processo, mediante o pagamento da taxa em vigor na prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.2.	N.º de Registo	9244	Data	08/06/2022	Processo	2022/450.10.215/37
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído de evento ao ar livre, em Espaço Público - Passeio Anual de carros e motos antigos, no dia cinco (5) de junho de dois mil e vinte e dois (2022) / Motoclube - Matuzas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correio Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, de evento ao ar livre em espaço público, para a realização do passeio anual de carros e motos antigos, solicitado pelo Motoclube - Matuzas de Ponte de Sor, no dia cinco (5) de junho de dois mil e dois (2022), das nove horas (09H:00) às quinze horas (15H:00), a levar a efeito nas diversas Freguesias do Concelho de Ponte de Sor, conforme percurso identificado na planta anexa ao processo, mediante o pagamento da taxa em vigor na prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, de evento ao ar livre em espaço público, para a realização do passeio anual de carros e motos antigos, solicitado pelo Motoclube - Matuzas de Ponte de Sor, no dia cinco (5) de junho de dois mil e dois (2022), das nove horas (09H:00) às quinze horas (15H:00), a levar a efeito nas diversas Freguesias do Concelho de Ponte de Sor, conforme percurso identificado na planta anexa ao processo, mediante o pagamento da taxa em vigor na prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.3.	N.º de Registo	9268	Data	08/05/2022	Processo	2022/450.10.221/8
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado, para a realização da Festa do 42.º Aniversário do GDCFA – Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, dias quatro (4) e cinco (5) de junho de dois mil e vinte e dois (2022).-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, para a realização da Festa do quadragésimo (42º) Aniversário do GDCFA, durante os dias quatro (04) e cinco (05) de junho de dois mil e vinte e dois (2022) com o seguinte horário: - dia quatro (4) das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia cinco (5) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) na rua do Moinho de Vento, número sete (7), em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, para a realização da Festa do quadragésimo (42º) Aniversário do GDCFA, durante os dias quatro (04) e cinco (05) de junho de dois mil e vinte e dois (2022) com o seguinte horário: - dia quatro (4) das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia cinco (5) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) na rua do Moinho de Vento, número sete (7), em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.4.	N.º de Registo	9264	Data	08/05/2022	Processo	2022/450.10.215/36
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para a realização da Festa do 42.º Aniversário do GDCFA – Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, dias quatro (4) e cinco (5) de junho de dois mil e vinte e dois (2022).-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, em autorizar a emissão da Licença

Proposta:

Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, para a realização da Festa do quadragésimo (42º) Aniversário do GDCFA, durante os dias quatro (04) e cinco (05) de junho de dois mil e vinte e dois (2022) com o seguinte horário: - dia quatro (4) das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia cinco (5) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) na rua do Moinho de Vento, número sete (7), em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros do Arrão, para a realização da Festa do quadragésimo (42º) Aniversário do GDCFA, durante os dias quatro (04) e cinco (05) de junho de dois mil e vinte e dois (2022) com o seguinte horário: - dia quatro (4) das doze horas (12H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia cinco (5) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) na rua do Moinho de Vento, número sete (7), em Foros do Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.5.

N.º de Registo

9272

Data

08/06/2022

Processo

2022/450.10.221/9

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado, para realização das Festas Tradicionais em honra de São Pedro, em Ervideira, de vinte e quatro (24) a vinte e nove (29) de junho de dois mil e vinte e dois (2022) / Cedilhas e Formigas - Associação de Caçadores e Pescadores.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Cedilhas e Formigas - Associação de Caçadores e Pescadores, para a realização das Festas Tradicionais em honra de São Pedro, em Ervideira, de vinte e quatro (24) a vinte e nove (29) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), durante o seguinte horário: - dia vinte e quatro (24), das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e cinco (25,) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e seis (26) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e sete (27), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e dia vinte e nove (29) das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00),

mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, à Cedilhas e Formigas - Associação de Caçadores e Pescadores, para a realização das Festas Tradicionais em honra de São Pedro, em Ervideira, de vinte e quatro (24) a vinte e nove (29) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), durante o seguinte horário: - dia vinte e quatro (24), das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e cinco (25,) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e seis (26) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e sete (27), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e dia vinte e nove (29) das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.6.	N.º de Registo	9278	Data	08/06/2022	Processo	2022/450.10.215/38
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para realização das Festas Tradicionais em honra de São Pedro, em Ervideira, de vinte e quatro (24) a vinte e nove (29) de junho de dois mil e vinte e dois (2022) / Cedilhas e Formigas-Associação de Caçadores e Pescadores.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Cedilhas e Formigas - Associação de Caçadores e Pescadores, para a realização das Festas Tradicionais em honra de São Pedro, em Ervideira, de vinte e quatro (24) a vinte e nove (29) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), durante o seguinte horário: - dia vinte e quatro (24), das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e cinco (25,) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e seis (26) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e sete (27), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e dia vinte e nove (29) das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Cedilhas e Formigas - Associação de Caçadores e Pescadores, para a realização das Festas Tradicionais em honra de São Pedro, em Ervideira, de vinte e quatro (24) a vinte e nove (29) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), durante o seguinte horário: - dia vinte e quatro (24), das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e cinco (25,) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e seis (26) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00); - dia vinte e sete (27), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e dia vinte e nove (29) das nove horas (09H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.7.	N.º de Registo	9231	Data	08/06/2022	Processo	2022/450.10.215/33
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruído para realização de jantar convívio com animação, nos dias onze (11) e doze (12) de junho de dois mil e vinte e dois (2022).-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, a qual consistiu na emissão de Licença Especial de Ruído, à Solago Investimentos Turísticos, S.A., destinada à realização de jantar convívio com animação com o seguinte horário: dia onze (11) das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia doze (12) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional número 2, Km 459, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu na emissão de Licença Especial de Ruído, á Solago Investimentos Turísticos, S.A., destinada à realização de jantar convívio com animação com o seguinte horário: dia onze (11) das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia doze (12) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional número 2, Km 459, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no

Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.8.	N.º de Registo	9235	Data	08/06/2022	Processo	2022/450.10.215/34
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruido para realização de jantar convívio com animação, nos dias dois (2) e três (3) de junho de dois mil e vinte e dois (2022).-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, a qual consistiu na emissão de Licença Especial de Ruido, à Solago Investimentos Turísticos, S.A., destinada à realização de jantar convívio com animação com o seguinte horário: dia dois (2) das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia três (3) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional número 2, Km 459, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu na emissão de Licença Especial de Ruido, à Solago Investimentos Turísticos, S.A., destinada à realização de jantar convívio com animação com o seguinte horário: dia dois (2) das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia três (3) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional número 2, Km 459, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 2.9.	N.º de Registo	9223	Data	08/06/2022	Processo	2022/450.10.215/35
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Licença Especial de Ruido para realização de jantar convívio com animação, nos dias um (1) e dois (2) de junho de dois mil e vinte e dois (2022).-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, a qual consistiu na emissão de Licença Especial de Ruido, à Solago Investimentos Turísticos, S.A., destinada à realização de jantar convívio com animação com o seguinte horário: dia um (1) das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dois (2) das zero horas (00H:00)

às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional número 2, Km 459, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice – Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, a qual consistiu na emissão de Licença Especial de Ruído, à Solago Investimentos Turísticos, S.A., destinada à realização de jantar convívio com animação com o seguinte horário: dia um (1) das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dois (2) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional número 2, Km 459, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

3. SERVIÇO: GAPP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Ponto 3.1	N.º de Registo	9379	Data	13/06/2022	Processo	2022/150.10.1002/16
-----------	----------------	------	------	------------	----------	---------------------

Assunto:

Protocolo Permanente de Acompanhamento de Investimento Municipal nos Fundos Europeu.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 3.2	N.º de Registo	9405	Data	13/06/2022	Processo	2022/300.30.008/21
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Requerimento para Audição da Senhora Ministra da Coesão Territorial, sobre a transferência de competências para as Autarquias Locais / Grupo Parlamentar do PCP.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

Ponto 3.3	N.º de Registo	9459	Data	13/06/2022	Processo	2022/300.30.008/22
-----------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Autarcas pelo Clima / Get2C.-----

Serviço Proponente: 1001 - GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

Ponto 4.1.	N.º de Registo	8986	Data	03/06/2022	Processo	2019/500.10.311/47
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Vistoria efetuada em 11/05/2022 (Auto de Vistoria registado com o n.º 7488), na sequência da Exposição apresentada sobre obras de conservação, limpeza/remoção de entulho em toda a área do prédio, sito na a Rua de Santo António, n.º 65, em Galveias, apresentado pelo Representante legal dos proprietários do imóvel.-----
-

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: 1- Tomar conhecimento da Exposição apresentada pelo Representante dos proprietários do imóvel Doc. (2473), das informações jurídicas prestadas sobre o assunto (Doc.s 3997 e 7488) e o Auto de Vistoria registado com o n.º 7488;-----
2- Manter a deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária efetuada no dia 27/10/2021 (Doc. 15157);-----3- Informar o Representante dos proprietários do imóvel, os proprietários e o empreiteiro, da decisão.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, deliberou:-----
1- Tomar conhecimento da Exposição apresentada pelo Representante dos Proprietários do imóvel - Doc. (2473), das informações jurídicas prestadas sobre o assunto - (Doc.s 3997 e 7488) e o Auto de Vistoria registado com o n.º 7488;-----
2- Manter a deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária efetuada no dia 27/10/2021 (Doc. 15157);-----3- Informar o Representante dos Proprietários do imóvel, os Proprietários e o Empreiteiro, da decisão.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 4.2.	N.º de Registo	9069	Data	06/06/2022	Processo	2019/500.10.311/45
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Vistoria efetuada em vinte e sete (27) de abril de dois mil e vinte e dois (2022) (Auto de Vistoria n.º 8830), na sequência da Exposição sobre a demolição do edifício destinado a armazém e adega, sito na Rua João de Deus, em Galveias, apresentada pelo Representante dos proprietários do imóvel.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

- 1- Tomar conhecimento da Exposição apresentada pelo Representante dos proprietários do imóvel (DOC. 2472), da Informação Jurídica prestada sobre o assunto (Doc. 4023) e do Auto de Vistoria (Doc. n.º 8830);-----
- 2- Manter a deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária efetuada no dia 27/10/2021 (Doc. 15169);-----
- 3- Informar o Representante dos proprietários do imóvel, os proprietários e o empreiteiro, da decisão.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, deliberou:-----

- 1- Tomar conhecimento da Exposição apresentada pelo Representante dos Proprietários do imóvel - (DOC. 2472), da Informação Jurídica prestada sobre o assunto - (Doc. 4023) e do Auto de Vistoria (Doc. n.º 8830);-----
 - 2- Manter a deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária efetuada no dia 27/10/2021 (Doc. 15169);-----
 - 3- Informar o Representante dos Proprietários do imóvel, os Proprietários e o Empreiteiro, da decisão.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

Ponto 5.1.	N.º de Registo	8961	Data	03/06/2022	Processo	2022/300.50.800/11
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Colocação de três (3) Focos de IP – Iluminação Pública, em Barroqueira - Ponte de Sor / E Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

À Câmara para decisão, mais concretamente para concordar com o orçamento apresentado, sem qualquer encargo para o Município (custo 0,00 €), e autorizar a realização dos trabalhos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o orçamento anexado e a proposta apresentada, deliberou, concordar com o respetivo orçamento da E Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A., sem qualquer encargo para o Município (custo 0,00 €), e autorizar a realização dos trabalhos.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.2.	N.º de Registo	8987	Data	03/06/2022	Processo	2022/300.50.800/12
Assunto:	Colocação de um (1) Foco de IP – Iluminação Pública, no Lugar de Monte de Abrantes - Montargil / E Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A.-----					
Serviço Proponente:	132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----					
Proposta:	À Câmara para decisão, mais concretamente para concordar com o orçamento apresentado, sem qualquer encargo para o Município (custo 0,00 €), e autorizar a realização dos trabalhos.-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o orçamento anexado e a proposta apresentada, deliberou, concordar com o respetivo orçamento da E Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A., sem qualquer encargo para o Município (custo 0,00 €), e autorizar a realização dos trabalhos.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.3.	N.º de Registo	12875	Data	13/06/2022	Processo	2022/300.50.800/14
Assunto:	Colocação de um (1) Foco de IP – Iluminação Pública, no lugar de Monte dos Abrantes Farinha Branca - Montargil / E Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A.---					
Serviço Proponente:	132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----					
Proposta:	À Câmara para aprovação da colocação de Foco de IP no lugar de Monte dos Abrantes - 42-D – Terra Preta - Montargil, sem qualquer encargo para o Município (custo 0,00 €) conforme orçamento apresentado pela E Redes Distribuição de Eletricidade, S.A., bem como autorizar a realização dos respetivos trabalhos.-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o orçamento anexado e a proposta apresentada, deliberou, concordar com o respetivo orçamento da E Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A., sem qualquer encargo para o Município (custo 0,00 €), e autorizar a realização dos trabalhos.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.4.

N.º de
Registo

9286

Data

08/06/2022

Processo

2022/300.50.800/13

Assunto:

Colocação de um (1) Foco de IP – Iluminação Pública, na Rua do Senhor das Almas, em Montargil / E Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A.-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

À Câmara para aprovação da colocação de Foco de IP na Rua do Senhor das Almas, em Montargil, sem qualquer encargo para o Município (custo 0,00 €), conforme orçamento apresentado pela E Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A., bem como autorizar a realização dos respetivos trabalhos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o orçamento anexado e a proposta apresentada, deliberou, concordar com o respetivo orçamento da E Redes – Distribuição de Eletricidade, S.A., sem qualquer encargo para o Município (custo 0,00 €), e autorizar a realização dos trabalhos.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.5.

N.º de
Registo

9169

Data

07/06/2022

Processo

2022/500.10.300/1

Assunto:

Inspeção e Certificação de Parques Infantis / Procedimento Conjunto da CIMAA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.-----

Serviço Proponente:

132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Ratificar a decisão de integração do Município de Ponte de Sor, no procedimento conjunto elaborado pela CIMAA, para “Inspeção e Certificação de Parques Infantis”.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de integração do Município de

Ponte de Sor, no procedimento conjunto elaborado pela CIMAA, para "Inspeção e Certificação de Parques Infantis".-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.6.	N.º de Registo	9100	Data	06/06/2022	Processo	2018/300.10.001/9
Assunto:	Empreitada de "Infraestruturas Básicas de Galveias Reestruturação da Rede de Abastecimento de Água" / Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda. - Liberação de Caução.-----					
Serviço Proponente:	132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----					
Proposta:	Autorizar a Liberação de Caução.-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Auto de Vistoria anexado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, autorizar a liberação da Caução.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.7.	N.º de Registo	9111	Data	07/06/2022	Processo	2018/300.10.001/16
Assunto:	Empreitada de "Requalificação das Entradas de Montargil e Jardim das Afonsas" / Vibeiras - Sociedade Comercial de Plantas, S.A. / Liberação de Caução.-----					
Serviço Proponente:	132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----					
Proposta:	Autorizar a Liberação de Caução.-----					

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o Auto de Vistoria anexado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, autorizar a liberação da Caução.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.8.	N.º de Registo	9204	Data	07/06/2022	Processo	2018/300.10.001/18
Assunto:	Empreitada de "Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/Aeroespacial/2.ª Fase Zona Envolvente Portaria" / Nova Gente, Empreitadas, S.A. - Plano de					

Segurança e Saúde.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta:

Aprovar o Plano de Segurança e Saúde, desenvolvido pela Empresa Nova Gente, Empreitadas, S.A., para a Empreitada de “Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/Aeroespacial/2.ª Fase Zona Envolvente Portaria”, nos termos do Decreto Lei 273/2003, de 29 de outubro.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o Plano de Segurança e Saúde, desenvolvido pela Empresa Nova Gente, Empreitadas, S.A., para a Empreitada de “Centro de Negócios da Indústria Aeronáutica/Aeroespacial/2.ª Fase Zona Envolvente Portaria”, nos termos do Decreto Lei 273/2003, de 29 de outubro.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 5.9.	N.º de Registo	9346	Data	09/06/2022	Processo	2012/450.10.213/74
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Interdição de trânsito na Rua 25 de Abril, frente ao Edifício da Estrutura Residencial de Vale de Açor / Associação Comunitária Nossa Senhora dos Prazeres, de Vale de Açor.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

Autorizar a interdição de trânsito na Rua 25 de Abril, em Vale de Açor, frente ao Edifício da Estrutura Residencial, para realização de baile dos Santos Populares, no dia dezassete (17) de junho, das dezasseis horas (16H:00) às zero horas (00H:00) e dezoito (18) de junho das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00), devendo ser informada a Guarda Nacional Republicana.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a interdição de trânsito na Rua 25 de Abril, em Vale de Açor, frente ao Edifício da Estrutura Residencial, para realização de baile dos Santos Populares, no dia dezassete (17) de junho, das dezasseis horas (16H:00) às zero horas (00H:00) e dezoito (18) de junho das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00), devendo ser dado conhecimento à Guarda Nacional Republicana, assim como o local

deverá ser devidamente sinalizado.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

Ponto 6.1.	N.º de Registo	8568	Data	30/05/2022	Processo	2022/300.40.503/8
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Manutenção e Conservação dos Campos de Relva Sintética - Cessão da Posição Contratual / CIMA – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

Proposta:

- Dar conhecimento da Cessão da Posição Contratual, para manutenção e conservação dos Campos de Futebol de relva sintética, do Estádio Multiusos de Ponte de Sor e do Estádio Municipal Berta Courinha, em Montargil, nos anos de dois mil e vinte e dois (2022) e dois mil e vinte e três (2023), à Empresa Mondo Portugal, S.A.;-----

- Autorizar que o Município de Ponte de Sor, seja representado neste ato, pelo Senhor Vice - Presidente do Município.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Tomar conhecimento da Cessão da Posição Contratual, para manutenção e conservação dos Campos de Futebol de relva sintética, do Estádio Multiusos de Ponte de Sor e do Estádio Municipal Berta Courinha, em Montargil, nos anos de dois mil e vinte e dois (2022) e dois mil e vinte e três (2023), à Empresa Mondo Portugal, S.A.;-----

2- Autorizar que o Município de Ponte de Sor, seja representado neste ato, pelo Senhor Vice - Presidente do Município, Rogério Eduardo Correia Silva Alves.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.2.	N.º de Registo	9024	Data	06/06/2022	Processo	2022/900.10.002/37
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Cedência do Pavilhão Gimnodesportivo e do Pavilhão Municipal de Ponte de Sor, assim como o pedido de transporte / Fundação Benfica.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

Proposta:

- Disponibilizar os Pavilhões Gimnodesportivo e Municipal de Ponte de Sor, nos dias vinte e dois (22) de junho e vinte e nove 29 de junho de dois mil e vinte e dois (2022), entre as nove horas e trinta minutos (09H:30) e as doze horas (12H:00), para a realização de treinos conjuntos com todos os alunos do “Projeto Para Ti Se Não Faltares” da Fundação Benfica;----

- Autorizar o transporte dos alunos de Montargil e Freguesias circundantes, nos dias vinte e dois (22) de junho e vinte e nove (29) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), com hora prevista de recolha dos alunos na Freguesia de Montargil, às nove horas (09H:00) e hora prevista de entrega às doze horas (12H:00).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Disponibilizar os Pavilhões Gimnodesportivo e Municipal de Ponte de Sor, nos dias vinte e dois (22) de junho e vinte e nove (29) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), entre as nove horas e trinta minutos (09H:30) e as doze horas (12H:00), para a realização de treinos conjuntos com todos os alunos do “Projeto Para Ti Se Não Faltares” da Fundação Benfica;-----

2- Autorizar o transporte dos alunos de Montargil e Freguesias circundantes, nos dias vinte e dois (22) de junho e vinte e nove (29) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), com hora prevista de recolha dos alunos na Freguesia de Montargil, às nove horas (09H:00) e hora prevista de entrega às doze horas (12H:00).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.3.	N.º de Registo	9180	Data	07/06/2022	Processo	2022/900.10.002/36
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor para o 1.º Ciclo, no dia das Provas de Aferição / Grupo Experimental de Ponte de Sor (GEPS).-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

Proposta:

Autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, nos dias quinze (15) de junho e vinte (20) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), entre as nove horas (09H:00) e as treze horas (13H:00), para a realização de atividades com os alunos do 1.º ano da Escola Básica n.º 1 de Ponte de Sor, visto que nesse horário irão ser realizadas as Provas de Aferição.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, nos dias quinze (15) de junho e vinte (20) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), entre as nove horas (09H:00) e as treze horas (13H:00), para a realização de atividades com os alunos do 1.º ano da Escola Básica n.º 1 de Ponte de Sor, visto que nesse horário irão ser realizadas as Provas de Aferição.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.4.	N.º de Registo	9334	Data	09/06/2022	Processo	2022/900.10.002/38
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Campo de Férias GEPS – 2022 - Pedido de Isenção de Taxas de Pesca Desportiva de Taxas de entrada nas Piscinas Municipais Descobertas e Isenção das Taxas Municipais do Campo de Ténis, no âmbito do Campo de Férias / GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

Proposta:

- Isentar o pagamento das taxas Municipais de Pesca Desportiva, nos dias vinte e seis (26) de junho e vinte e três (23) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022);-----
- Isentar o pagamento das Taxas Municipais das Piscinas Municipais Descobertas, nos dias quinze (15), vinte e dois (22), vinte e nove (29) de junho, cinco (5) doze (12) dezanove (19) e vinte seis (26) de agosto do corrente ano durante o dia todo;-----
- Isentar o pagamento das Taxas Municipais dos Campos de Ténis, nos dias vinte (20) vinte e oito (28) de julho, quatro (4) e dez (10) de agosto do corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, a proposta apresentada e o facto de estar em causa um evento de manifesto e relevante interesse público, deliberou, nos termos do n.º 6, do artigo (7.º), do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais:-----

- Isentar o pagamento das taxas Municipais de Pesca Desportiva, nos dias vinte e seis (26) de junho e vinte e três (23) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022);-----
 - Isentar o pagamento das Taxas Municipais das Piscinas Municipais Descobertas, nos dias quinze (15), vinte e dois (22), vinte e nove (29) de junho, cinco (5) doze (12) dezanove (19) e vinte seis (26) de agosto do corrente ano durante o dia todo;-----
 - Isentar o pagamento das Taxas Municipais dos Campos de Ténis, nos dias vinte (20) vinte e oito (28) de julho, quatro (4) e dez (10) de agosto do corrente ano.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 6.5.	N.º de Registo	9498	Data	14/06/2022	Processo	2022/850.10.003.01/49
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Cedência de Pista de Atletismo, para realização do Campeonato Distrital de Juvenis / Associação de Atletismo de Portalegre.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD - SD - DESPORTO.-----

Proposta:

À ratificação. Autorizar a cedência da pista de atletismo do Estádio Municipal de Ponte de Sor, no dia doze (12) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), entre as nove horas (09H:00) e as treze horas (13H:00), para a realização do Campeonato Distrital de Juvenis por parte da Associação de Atletismo de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão de autorizar a cedência da Pista de Atletismo do Estádio Municipal de Ponte de Sor, no dia doze (12) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), entre as nove horas (09H:00) e as treze horas (13H:00), para a realização do Campeonato Distrital de Juvenis por parte da Associação de Atletismo de Portalegre.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

7. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

Ponto 7.1.	N.º de Registo	8915	Data	02/06/2022	Processo	2022/900.10.001/15
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor / Pedido de autorização para pintar um sumidouro.-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta:

Autorização para pintar um sumidouro junto ao edifício do Município de Ponte de Sor, no âmbito do Projeto “O Mar Começa Aqui”, promovido pela ABAE e pelo Programa Eco - Escolas, por parte do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão que consistiu em autorizar a pintura de um sumidouro junto ao edifício do Município de Ponte de Sor, no âmbito do Projeto “O Mar Começa Aqui”, promovido pela ABAE e pelo Programa Eco - Escolas, por parte do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.2.	N.º de Registo	8932	Data	02/06/2022	Processo	2022/900.10.001/16
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor / Pedido de autorização para pintar um mural, junto às Piscinas Descobertas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta:

Autorização para pintar um mural, junto às Piscinas Descobertas de Ponte de Sor, no âmbito

do Projeto “Muros com Vida”, integrado no Programa Eco - Escolas, por parte do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão que consistiu em autorizar a pintura de um mural, junto às Piscinas Descobertas de Ponte de Sor, no âmbito do Projeto “Muros com Vida”, integrado no Programa Eco - Escolas, por parte do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.3.	N.º de Registo	8924	Data	02/06/2022	Processo	2022/900.10.600/2
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Aprovação da Revisão das Normas de Utilização da Área de Serviço de Autocaravanas.-----

Serviço Proponente: 12312 – DCT – TURISMO.-----

Proposta: Aprovar a Revisão das Normas de Utilização da Área de Serviço de Autocaravanas.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a Revisão das Normas de Utilização da Área de Serviço de Autocaravanas.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 7.4.	N.º de Registo	9323	Data	09/06/2022	Processo	2022/900.10.001/18
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Festival Música Júnior de dois mil e vinte e dois (2022).-----

Serviço Proponente: 12311 – DCT – CULTURA.-----

Proposta:

Autorização para estabelecer a Parceria entre a Associação Cultural Plano Criativo, e Entidade Organizadora do Festival de Música Júnior 2022 e a Câmara Municipal de Ponte de Sor para a organização do Estágio de Verão do FESTIVAL MÚSICA JÚNIOR 2022.-----
O FESTIVAL MÚSICA JÚNIOR é atualmente a iniciativa artístico pedagógica mais referenciada no meio musical português, assumindo um papel incontornável na formação de jovens estudantes de música fora do contexto escolar.-----
Vocacionado para uma faixa etária entre os oito (8) e os vinte e um (21) anos de idade, o ESTÁGIO DE VERÃO do FESTIVAL MÚSICA JÚNIOR irá acolher mais de trezentos e cinquenta (350) participantes que terão a oportunidade de vivenciar uma experiência musical

memorável, estudantes oriundos maioritariamente de Portugal, Espanha, França, Bélgica, Moçambique e outras nacionalidades que ao longo de nove (9) dias estarão em intensa atividade musical, liderados por um coletivo de trinta e quatro (34) professores e três (3) maestros.-----

Os participantes irão desta forma adquirir experiência integrando um Coro, uma Big Band, uma Orquestra Juvenil e uma Orquestra Sinfónica, num ambiente musical único e com especial sabor das férias.-----

OBJECTIVOS:-----

Organização de uma semana cultural com diversos concertos, workshops, recitais, sessões pedagógicas de sensibilização dos jovens para a música/ concertos didáticos nos diversos Espaços Culturais do Município e nas principais Freguesias do Concelho, Concerto final do FMJ no Anfiteatro ao Ar Livre no dia três (3) de setembro do corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

Autorizar o estabelecimento de uma Parceria entre a Associação Cultural Plano Criativo, e Entidade Organizadora do Festival de Música Júnior 2022 e a Câmara Municipal de Ponte de Sor para a organização do Estágio de Verão do FESTIVAL MÚSICA JÚNIOR 2022.-----

O FESTIVAL MÚSICA JÚNIOR é atualmente a iniciativa artístico pedagógica mais referenciada no meio musical português, assumindo um papel incontornável na formação de jovens estudantes de música fora do contexto escolar.-----

Vocacionado para uma faixa etária entre os oito (8) e os vinte e um (21) anos de idade, o ESTÁGIO DE VERÃO do FESTIVAL MÚSICA JÚNIOR irá acolher mais de trezentos e cinquenta (350) participantes que terão a oportunidade de vivenciar uma experiência musical memorável, estudantes oriundos maioritariamente de Portugal, Espanha, França, Bélgica, Moçambique e outras nacionalidades que ao longo de nove (9) dias estarão em intensa atividade musical, liderados por um coletivo de trinta e quatro (34) professores e três (3) maestros.-----

Os participantes irão desta forma adquirir experiência integrando um Coro, uma Big - Band, uma Orquestra Juvenil e uma Orquestra Sinfónica, num ambiente musical único e com especial sabor das férias.-----

OBJECTIVOS:-----

Organização de uma semana cultural com diversos concertos, workshops, recitais, sessões pedagógicas de sensibilização dos jovens para a música/ concertos didáticos nos diversos Espaços Culturais do Município e nas principais Freguesias do Concelho, Concerto final do FMJ no Anfiteatro ao Ar Livre no dia três (3) de setembro do corrente ano.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.

Ponto 8.1.	N.º de Registo	8891	Data	02/06/2022	Processo	2022/850.10.003.01/38
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Concessão de apoio à Associação Clave do Sor - Escola Amadora d'Artes de Tramaga.-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 800,00 € (oitocentos euros) à Associação Clave do Sor - Escola Amadora D'Artes de Tramaga, para fazer face às despesas tidas com a realização do "V Seminário de Artes Marciais" entre os dias dezasseis (16) e vinte e dois (22) de maio do corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 800,00 € (oitocentos euros) à Associação Clave do Sor - Escola Amadora D'Artes de Tramaga, para fazer face às despesas tidas com a realização do "V Seminário de Artes Marciais" entre os dias dezasseis (16) e vinte e dois (22) de maio do corrente ano.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.2.	N.º de Registo	8935	Data	03/06/2022	Processo	2022/850.10.003.01/35
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto:

Concessão de apoio ao MotoClube - Matuzas de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio ao MotoClube - Matuzas de Ponte de Sor, que se traduz na cedência de 250 (duzentos e cinquenta) materiais promocionais, imanes, porta chaves, sacos do Município de Ponte de Sor e na atribuição de um apoio financeiro no valor de 300,00 € (trezentos euros), no âmbito da realização da iniciativa "Passeio de Veículos Clássicos", no dia cinco (5) de junho de dois mil e vinte e dois (2022).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio ao MotoClube - Matuzas de Ponte de Sor, que se traduz na cedência de 250 (duzentos e cinquenta) materiais promocionais, imanes, porta chaves, sacos do Município de Ponte de Sor e na atribuição de um apoio financeiro no valor de 300,00 € (trezentos euros), no âmbito da

realização da iniciativa “Passeio de Veículos Clássicos”, no dia cinco (5) de junho de dois mil e vinte e dois (2022).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.3.	N.º de Registo	8945	Data	03/06/2022	Processo	2022/850.10.003.01/44
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto: Concessão de apoio à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 4.363,40 € (quatro mil e trezentos e sessenta e três euros e quarenta centavos), à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, para fazer face às despesas tidas com intervenções técnicas no Edifício da Unidade de Cuidados Continuados, de forma a garantir as devidas exigências legais.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 4.363,40 € (quatro mil e trezentos e sessenta e três euros e quarenta centavos), à Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Sor, para fazer face às despesas tidas com intervenções técnicas no Edifício da Unidade de Cuidados Continuados, de forma a garantir as devidas exigências legais.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.4.	N.º de Registo	8946	Data	03/06/2022	Processo	2022/850.10.003.01/42
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto: Concessão de apoio à Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a concessão de apoio à Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor, que se traduz na cedência de quatro (4) bancadas e no corte de trânsito no Largo Marquês de Pombal (Rua do Centro Paroquial), no dia dezoito (18) de junho do corrente ano, para realização do evento "1.º Arraial Escutista dos Santos Populares", no Largo da Igreja Matriz de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio à Associação de Pais e Amigos dos Escuteiros de Ponte de Sor, que se traduz na cedência de quatro

(4) bancadas e no corte de trânsito no Largo Marquês de Pombal (Rua do Centro Paroquial), no dia dezoito (18) de junho do corrente ano, para realização do evento "1.º Arraial Escutista dos Santos Populares", no Largo da Igreja Matriz de Ponte de Sor, devendo o local ser devidamente sinalizado, assim como também deverá ser dado conhecimento do evento à GNR – Guarda Nacional Republicana de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.5.	N.º de Registo	9319	Data	09/06/2022	Processo	2022/900.10.502/3
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Programa “Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas” “Montargil, Segura e Limpa”.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

- Autorizar a submissão de candidatura do Município de Ponte de Sor ao Programa “Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas” do IPDJ Instituto Português do Desporto e Juventude como Entidade Promotora do Projeto Municipal “Montargil, Segura e Limpa” e conforme as especificidades propostas na informação técnica anexa ao presente Processo, cabendo ao Município de Ponte de Sor:-----
- Assegurar o transporte dos jovens de Ponte de Sor para a Albufeira de Montargil e respetivo regresso;-----
- Disponibilizar material de apoio às atividades, nomeadamente folhetos informativos máscaras, gel desinfetante, sacos de lixo, luvas e águas;-----
- Garantir aos voluntários, uma ação de preparação e/ou informação das tarefas a desempenhar;-----
- Publicitar de forma visível o programa e os projetos;-----
- Selecionar os voluntários;-----
- Efetuar as substituições necessárias de voluntários, face ao número de inscrições de jovens;-----
- Assegurar que antes do início dos Projetos, os voluntários entregam a “Declaração, sob compromisso de honra, da inexistência de condenação ou sanção aplicadas por crimes contra a floresta e ou ambiente, antes de iniciar a participação em cada projeto;-----
- Assegurar o controlo e registo de assiduidade dos voluntários;-----
- Garantir que, no decurso dos projetos os voluntários estão devidamente identificados, nos termos legais, devendo integrar essa identificação os logótipos do IPDJ e do Programa «Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas»;-----
- Emitir, a favor dos voluntários, um certificado de participação que identifique o voluntário, a

ação que desenvolveu, a duração em horas da mesma, bem como as tarefas que desenvolveu, a duração em horas da mesma, bem como as tarefas executadas e objetivos, de executadas e objetivos, de acordo com modelo disponibilizado pelo IPDJ;-----

- Facultar ao IPDJ os meios necessários ao acompanhamento dos projetos, disponibilizando o acesso aos locais de realização das mesmas e facilitando o contacto com os jovens aos locais de realização aos locais de realização das mesmas e facilitando o contacto com os jovens aos locais de realização das mesmas e facilitando o contacto com os jovens voluntário das mesmas e facilitando o contacto com os jovens voluntários;-----
- Garantir o tratamento confidencial dos dados individuais recolhidos nas inscrições para o Projeto;-----
- Garantir o tratamento confidencial dos dados individuais recolhidos nas inscrições para o Projeto, de acordo com as regras do Regulamento Geral de Proteção de Dados de acordo com as regras do Regulamento Geral de Proteção de Dados;-----
- Elaboração do Relatório de execução física e financeira, com recurso, designadamente, a fotografias, testemunhos e sugestões, bem como a quaisquer outros meios que permitam concluir pela eficácia do mesmo, a apresentar no prazo de vinte (20) dias úteis após a conclusão do projeto pela eficácia do mesmo;-----
- Articulação das ações com a GNR, Serviços Municipais de Proteção Civil, Operativos e disponibilização de Recursos Humanos para o acompanhamento dos/as jovens no sentido de assegurarmos que as ações decorram de forma articulada, segura e preventiva.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Autorizar a submissão de candidatura do Município de Ponte de Sor ao Programa “Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas” do IPDJ Instituto Português do Desporto e Juventude como Entidade Promotora do Projeto Municipal “Montargil, Segura e Limpa” e conforme as especificidades propostas na informação técnica anexa ao presente Processo, cabendo ao Município de Ponte de Sor:-----**
- Assegurar o transporte dos jovens de Ponte de Sor para a Albufeira de Montargil e respetivo regresso;-----**
- Disponibilizar material de apoio às atividades, nomeadamente folhetos informativos máscaras, gel desinfetante, sacos de lixo, luvas e águas;-----**
- Garantir aos voluntários, uma ação de preparação e/ou informação das tarefas a desempenhar;-**
- Publicitar de forma visível o programa e os projetos;-----**
- Selecionar os voluntários;-----**

- Efetuar as substituições necessárias de voluntários, face ao número de inscrições de jovens;-----
- Assegurar que antes do início dos Projetos, os voluntários entregam a “Declaração, sob compromisso de honra, da inexistência de condenação ou sanção aplicadas por crimes contra a floresta e ou ambiente, antes de iniciar a participação em cada projeto;-----
- Assegurar o controlo e registo de assiduidade dos voluntários;-----
- Garantir que, no decurso dos projetos os voluntários estão devidamente identificados, nos termos legais, devendo integrar essa identificação os logótipos do IPDJ e do Programa «Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas»;-----
- Emitir, a favor dos voluntários, um certificado de participação que identifique o voluntário, a ação que desenvolveu, a duração em horas da mesma, bem como as tarefas que desenvolveu, a duração em horas da mesma, bem como as tarefas executadas e objetivos, de executadas e objetivos, de acordo com modelo disponibilizado pelo IPDJ;-----
- Facultar ao IPDJ os meios necessários ao acompanhamento dos projetos, disponibilizando o acesso aos locais de realização das mesmas e facilitando o contacto com os jovens aos locais de realização aos locais de realização das mesmas e facilitando o contacto com os jovens aos locais de realização das mesmas e facilitando o contacto com os jovens voluntário das mesmas e facilitando o contacto com os jovens voluntários;-----
- Garantir o tratamento confidencial dos dados individuais recolhidos nas inscrições para o Projeto:-----
- Garantir o tratamento confidencial dos dados individuais recolhidos nas inscrições para o Projeto, de acordo com as regras do Regulamento Geral de Proteção de Dados de acordo com as regras do Regulamento Geral de Proteção de Dados;-----
- Elaboração do Relatório de execução física e financeira, com recurso, designadamente, a fotografias, testemunhos e sugestões, bem como a quaisquer outros meios que permitam concluir pela eficácia do mesmo, a apresentar no prazo de vinte (20) dias úteis após a conclusão do projeto pela eficácia do mesmo;-----
- Articulação das ações com a GNR, Serviços Municipais de Proteção Civil, Operativos e disponibilização de Recursos Humanos para o acompanhamento dos/as jovens no sentido de assegurarmos que as ações decorram de forma articulada, segura e preventiva.-----
- Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.6. N.º de Registo

9357

Data

09/06/2022

Processo

2022/850.10.003.01/46

Assunto:

Concessão de apoio à AFLOSOR - Associação de Produtores Agroflorestais da Região de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

- Aprovar a concessão de apoio à Aflosor - Associação de Produtores Agroflorestais da Região de Ponte de Sor, para a realização da VIII Feira Agroflorestal”, e que se traduz na:-----
- Atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.750,00 € (mil setecentos e cinquenta euros) para animação musical da referida Feira;-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Aprovar a concessão de apoio à Aflosor - Associação de Produtores Agroflorestais da Região de Ponte de Sor, para a realização da VIII Feira Agroflorestal”, e que se traduz na:-----
- Atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.750,00 € (mil setecentos e cinquenta euros), para animação musical da referida Feira;-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.7.	N.º de Registo	9349	Data	09/06/2022	Processo	2022/300.50.002/1
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-------------------

Assunto:

Festival Internacional de Folclore Festifolk de dois mil e vinte e dois (2022), de vinte e seis (26) a trinta (30) de julho.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a realização do FESTIFOLK - Festival Internacional de Folclore, de vinte e seis (26) a trinta (30) de julho do corrente ano, em parceria com o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, assumindo o Município o custo estimado com o evento no valor de 14.500,00 € (catorze mil e quinhentos mil euros) e a respetiva logística associada.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a realização do FESTIFOLK - Festival Internacional de Folclore, de vinte e seis (26) a trinta (30) de julho do corrente ano, em parceria com o Rancho Folclórico da Casa do Povo de Ponte de Sor, assumindo o Município o custo estimado com o evento no valor de 14.500,00 € (catorze mil e quinhentos mil euros) e a respetiva logística associada.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.8.	N.º de Registo	9454	Data	13/06/2022	Processo	2022/850.10.003.01/36
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	-----------------------

Assunto: Concessão de apoio à Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS - ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 214,65 € (duzentos e catorze euros e sessenta cinco cêntimos), à Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense, para fazer face aos custos com a aquisição de produtos regionais para oferta aos atletas participantes no Torneio de Malha.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a atribuição de um apoio financeiro, no valor de 214,65 € (duzentos e catorze euros e sessenta cinco cêntimos), à Associação Comunitária, Recreativa e Cultural Valdoarquense, para fazer face aos custos com a aquisição de produtos regionais para oferta aos atletas participantes no Torneio de Malha.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.9.	N.º de Registo	9246	Data	08/06/2022	Processo	2022/900.10.001/14
-------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto: Dia Internacional da Juventude | Doze (12) de agosto de dois mil e vinte e dois (2022).-----

Serviço Proponente: 122224 – DEJ – SERVIÇO DA JUVENTUDE.-----

Proposta: Aprovar a realização da iniciativa “Pool Party” na Piscina Municipal Descoberta, no âmbito da comemoração do Dia Internacional da Juventude, a realizar no dia doze (12) de agosto do corrente ano, assim como a isenção de taxa de pagamento de entrada aos jovens dos doze (12) aos trinta (30) anos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a realização da iniciativa “Pool Party” na Piscina Municipal Descoberta, no âmbito da comemoração do Dia Internacional da Juventude, a realizar no dia doze (12) de agosto do corrente ano, assim como o não pagamento da taxa de entrada aos jovens dos doze (12) aos trinta (30) anos.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 8.10.	N.º de Registo	9309	Data	08/06/2022	Processo	2022/650.10.100/38
-------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Pedido de transporte do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor, para os alunos em Formação em Contexto de Trabalho na Empresa TEKEVER.-----

Serviço Proponente: 1222111 – SEJ – TRANSPORTES ESCOLARES.-----

Proposta: Autorizar a cedência de transporte para deslocação de quatro (4) alunos (maiores de 16 anos) do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor de acordo com a seguinte calendarização:-----
- De treze (13) de junho a trinta (30) de junho/22, da Escola Secundaria às oito horas e vinte minutos (08H:20) para a TEKEVER e respetivo regresso às quinze horas e quarenta e cinco minutos (15H:45);-----
- De um (1) de julho a trinta (30) de julho/22, da Escola Secundaria às sete horas e quarenta e cinco minutos (07H:45) para a TEKEVER e respetivo regresso às dezasseis horas e quinze minutos (16H:15).-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
Autorizar a cedência de transporte para deslocação de quatro (4) alunos (maiores de 16 anos) do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor de acordo com a seguinte calendarização:-----
- De treze (13) de junho a trinta (30) de junho/22, da Escola Secundaria às oito horas e vinte minutos (08H:20) para a TEKEVER e respetivo regresso às quinze horas e quarenta e cinco minutos (15H:45);-----
- De um (1) de julho a trinta (30) de julho/22, da Escola Secundaria às sete horas e quarenta e cinco minutos (07H:45) para a TEKEVER e respetivo regresso às dezasseis horas e quinze minutos (16H:15).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

9. SERVIÇO: DSSPC – GABINETE TÉCNICO FLORSTAL.-----

Ponto 9.1	N.º de Registo	9263	Data	08/06/2022	Processo	2022/300.40.502/7
-----------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Proposta de Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos.-----

Serviço Proponente: 15115 DSSPC – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL.-----

Proposta: 1. Aprovar a Proposta de Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos;----
2. Aprovar a publicação do mesmo na 2.ª Série do Diário da República e na Internet, no Sítio Institucional do Município, pelo período de trinta (30) dias, para efeitos de Consulta

Pública nos termos do artigo 101.º do CPA;-----

3. Submeter após o término do período de Consulta Pública, o Projeto de Regulamento a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1. Aprovar a Proposta de Regulamento Municipal de Uso do Fogo e Limpeza de Terrenos;-----

2. Aprovar a publicitação do mesmo na 2.ª Série do Diário da República e na Internet, no Sítio Institucional do Município, pelo período de trinta (30) dias, para efeitos de Consulta Pública nos termos do artigo 101.º do CPA;-----

3. Submeter após o término do período de Consulta Pública, o Projeto de Regulamento a apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

10. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Ponto 10.1.	N.º de Registo	9325	Data	09-06-2022	Processo	2022/300.10.001/15
-------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Hasta Pública para a venda de lotes de terreno no Loteamento do Laranjal, em Montargil.-----

Serviço Proponente: 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

1- Aprovar as Normas para a Venda dos Lotes de Terreno do Loteamento do Laranjal, em Montargil;-----

2- Aprovar o início do respetivo Procedimento de Hasta Pública;-----

3- Nomear a Comissão de Acompanhamento do Procedimento: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1.º Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente; 2.º Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico – Administrativa; 1.º Vogal Suplente: Magda Marisa Lopes de Oliveira, Técnica Superior e 2.º Vogal Suplente: António José Martins Lopes, Técnico Superior.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar as Normas para a Venda dos Lotes de Terreno do Loteamento do Laranjal, em Montargil;-----

2- Aprovar o início do respetivo Procedimento de Hasta Pública;-----

3- Nomear a Comissão de Acompanhamento do Procedimento: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento (que será substituída nas suas faltas e impedimento pelo Primeiro (1.º Vogal Efetivo); Primeiro (1.º) Vogal Efetivo (que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente; Segundo (2.º) Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico – Administrativa; Primeiro (1.º) Vogal Suplente: Magda Marisa Lopes de Oliveira, Técnica Superior e Segundo (2.º) Vogal Suplente: António José Martins Lopes, Técnico Superior.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 10.2.	N.º de Registo	9210	Data	07-06-2022	Processo	2022/300.10.003/16
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Hasta Pública para a venda dos lotes de terreno do Loteamento do Monte da Pinheira - Hortas do Laranjal, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

1- Aprovar as Normas para a venda dos lotes de terreno números 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143 144, 145 e 146, do Loteamento do Monte da Pinheira - Hortas do Laranjal, em Ponte de Sor;-----
2- Aprovar o início do Procedimento de Hasta Pública;-----
3- Nomear a Comissão de Acompanhamento do Procedimento: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1.º Vogal Efetivo (que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente; 2.º Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico -Administrativa; 1.º Vogal Suplente: Inês da Luz Narciso, Técnica Superior e 2.º Vogal Suplente: António José Martins Lopes, Técnico Superior.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar as Normas para a venda dos lotes de terreno números 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143 144, 145 e 146, do Loteamento do Monte da Pinheira - Hortas do Laranjal, em Ponte de Sor;-----

2- Aprovar o início do Procedimento de Hasta Pública;-----

3- Nomear a Comissão de Acompanhamento do Procedimento: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento (que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro (1.º) Vogal Efetivo; Primeiro (1.º) Vogal Efetivo (que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente; Segundo (2.º) Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico - Administrativa; Primeiro (1.º) Vogal Suplente: Inês da Luz Narciso, Técnica Superior e Segundo (2.º) Vogal Suplente: António José Martins Lopes, Técnico Superior.-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 10.3.	N.º de Registo	9237	Data	08-06-2022	Processo	2022/300.50.201/31
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Requerimento do arrendatário do Espaço Público, sito na Rua de Santo António, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

Autorizar o arrendatário a continuar a exercer a sua atividade, ao abrigo do Contrato de Concessão do referido Espaço Público, até ao próximo dia trinta (30) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), mediante o pagamento da respetiva renda mensal, mantendo se no mais, o teor da deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião de dezoito (18) de maio de dois mil e vinte e dois (2022).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o arrendatário a continuar a exercer a sua atividade, ao abrigo do Contrato de Concessão do referido Espaço Público, até ao próximo dia trinta (30) de junho de dois mil e vinte e dois (2022), mediante o pagamento da respetiva renda mensal, mantendo se no mais, o teor da deliberação da Câmara Municipal tomada na sua reunião de dezoito (18) de maio de dois mil e vinte e dois (2022).-----
Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 10.4.	N.º de Registo	9232	Data	08-06-2022	Processo	2022/300.50.201/42
--------------------	-----------------------	------	-------------	------------	-----------------	--------------------

Assunto:

Requerimento da arrendatária do Restaurante do Centro de Artes e Cultura, sito na Avenida da Liberdade, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

- 1- Aprovar a rescisão contratual do Restaurante do Centro de Artes e Cultura, sito na Avenida da Liberdade, em Ponte de Sor, com efeitos a trinta e um (31) de maio de dois mil e vinte e dois (2022), mediante o pagamento no valor de três (3) meses de renda, relativamente ao não cumprimento do aviso prévio de noventa (90) dias previsto na cláusula quarta (4.ª) do Contrato de Arrendamento;-----
- 2- Autorizar que, dois (2) daqueles três (3) meses, possam ser suportados por via da caução prestada aquando da celebração do Contrato e após vistoria que confirme o bom estado do arrendado, na medida em que a caução tem como função salvaguardar o cumprimento de todas as obrigações do arrendatário (n.º 2, art. 1076 do Código Civil);-----
- 3- Ratificar a publicação do Edital, no Jornal “Ecos do Sor”, onde se torna público a Abertura do novo Procedimento da” OFERTA PÚBLICA PARA A EXPLORAÇÃO, EM REGIME DE ARRENDAMENTO DE PRAZO CERTO DO RESTAURANTE, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, SITO NO CENTRO DE ARTES E CULTURA, NA AVENIDA DA LIBERDADE, EM PONTE DE SOR”;-----
- 4- Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, referentes à Abertura do novo Procedimento da referida Oferta Pública;-----
- 5- Designar a Comissão de Acompanhamento do Procedimento da Oferta Pública, constituída por: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento (que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro (1.º) Vogal Efetivo; Primeiro (1.º) Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente, Segundo (2.º) Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico - Administrativa, Primeiro (1.º) vogal Suplente: António José Martins Lopes, Técnico Superior e Segundo (2.º) Vogal Suplente: Inês da Luz Narciso, Técnica Superior.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar a rescisão contratual do Restaurante do Centro de Artes e Cultura, sito na Avenida da Liberdade, em Ponte de Sor, com efeitos a trinta e um (31) de maio de dois mil e vinte e dois (2022), mediante o pagamento no valor de três (3) meses de renda, relativamente ao não cumprimento do aviso prévio de noventa (90) dias previsto na cláusula quarta (4.ª) do Contrato de Arrendamento;-----**
- 2- Autorizar que, dois (2) daqueles três (3) meses, possam ser suportados por via da caução prestada aquando da celebração do Contrato e após vistoria que confirme o bom estado do**

arrendado, na medida em que a caução tem como função salvaguardar o cumprimento de todas as obrigações do arrendatário (n.º 2, art. 1076 do Código Civil);-----

3- Ratificar a publicação do Edital, no Jornal “Ecos do Sor”, onde se torna público a Abertura do novo Procedimento da” OFERTA PÚBLICA PARA A EXPLORAÇÃO, EM REGIME DE ARRENDAMENTO DE PRAZO CERTO DO RESTAURANTE, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR, SITO NO CENTRO DE ARTES E CULTURA, NA AVENIDA DA LIBERDADE, EM PONTE DE SOR”;-----

4- Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos, referentes à Abertura do novo Procedimento da referida Oferta Pública;-----

5- Designar a Comissão de Acompanhamento do Procedimento da Oferta Pública, constituída por: Presidente: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento (que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo Primeiro (1.º) Vogal Efetivo; Primeiro (1.º) Vogal Efetivo (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): António Miguel de Almeida Ministro, Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente, Segundo (2.º) Vogal Efetivo: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico -Administrativa, Primeiro (1.º) vogal Suplente: António José Martins Lopes, Técnico Superior e Segundo (2.º) Vogal Suplente: Inês da Luz Narciso, Técnica Superior.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

11. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----

Ponto 11.1	N.º de Registo	9366	Data	13/06/2022	Processo	2022/900.20.604/47
------------	----------------	------	------	------------	----------	--------------------

Assunto:

Informação Jurídica sobre a Escritura de Compra e Venda outorgada entre o Município de Ponte de Sor e SOLAGO Investimentos Turísticos, Lda., referente a prédio sito na Barragem de Montargil - Herdade do Salgueiro-Chambel-Formosa Formosinha-Montalvo e Pintado.-----

Serviço Proponente: 113 – DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

Proposta:

- 1- Tomar conhecimento da informação jurídica que descreve cronologicamente o procedimento administrativo tido no Processo da Escritura de Compra e Venda, outorgada entre o Município de Ponte de Sor e SOLAGO Investimentos Turísticos, Lda., outorgada a 15/01/2008, que teve como objeto de transação, o prédio sito na Barragem de Montargil - Herdade do Salgueiro-Chambel-Formosa-Formosinha-Montalvo e Pintado;-----
- 2- Submeter à apreciação da Assembleia Municipal, para que este órgão possa atender ao pedido de esclarecimentos solicitado por Membro integrante do mesmo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada, deliberou:-----

1- Tomar conhecimento da informação jurídica que descreve cronologicamente o Procedimento Administrativo tido no processo da Escritura de Compra e Venda outorgada entre o Município de Ponte de Sor e SOLAGO Investimentos Turísticos, Lda., outorgada a 15/01/2008, que teve como objeto de transação, o prédio sito na Barragem de Montargil - Herdade do Salgueiro-Chambel-Formosa-Formosinha-Montalvo e Pintado;-----

2- Submeter à apreciação da Assembleia Municipal, para que este órgão possa atender ao pedido de esclarecimentos solicitado por Membro integrante do mesmo.-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Ponto 11.2	N.º de Registo	9403	Data	13/06/2022	Processo	2021/300.50.200/2
------------	----------------	------	------	------------	----------	-------------------

Assunto:

Direito de Superfície - Floatlook Amphioustravels / Revogação da deliberação da Câmara Municipal tomada na reunião ordinária de vinte e um (21) de julho de dois mil e vinte e um (2021).-----

Serviço Proponente: 113 – DJA – SERVIÇO DE APOIO JURÍDICO.-----

Proposta:

Revogar a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Ponte de Sor na reunião ordinária realizada no dia vinte e um (21) de julho de dois mil e vinte e um (2021), na parte relativa à cedência à Empresa Floatlook Amphioustravels, através de Contrato de Constituição de Direito de Superfície, da parcela de terreno sita no Aeródromo Municipal, identificada como H11, com a área de 1560m2, pelo período de vinte anos, conforme tarifa constante do Regulamento Municipal do Aeródromo de Ponte de Sor, na medida em que a referida Empresa transmitiu que não reúne condições temporais e operacionais, para edificar a infraestrutura a que se propôs na identificada parcela de terreno (I-9362).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica – jurídica prestada e a proposta apresentada, deliberou, revogar a deliberação tomada pela Câmara Municipal de Ponte de Sor na reunião ordinária realizada no dia vinte e um (21) de julho de dois mil e vinte e um (2021), na parte relativa à cedência à Empresa Floatlook Amphioustravels, através de Contrato de Constituição de Direito de Superfície, da parcela de terreno sita no Aeródromo Municipal, identificada como H11, com a área de 1560m2, pelo período de vinte anos, conforme tarifa constante do Regulamento Municipal do Aeródromo de Ponte de Sor, na medida em que a referida Empresa transmitiu que não reúne condições temporais e operacionais, para edificar a infraestrutura a que se propôs na identificada parcela de

terreno (I-9362).-----

Aprovado por unanimidade, com seis votos a favor.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO:

Aprovado por unanimidade, com seis (6) votos a favor.-----

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, deu por encerrada a reunião, quando eram doze horas e vinte e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgadinho Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves.-----

O Vice-Presidente da Câmara

Rogério Eduardo Correia Silva Alves

O Secretário

António José Delgadinho Rodrigues